



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 486/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Termo 486/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 437/2020 de Contrato, prorrogado pelos Termos 406/2021, 363/2022 e 424/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO**, para contratação de “**SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS VITREORETINIANAS**”, conforme processo nº 6210.2019/0008268-1 - HSPM.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*, CPF 615.***.947-**, e o **DR. RUBENS B. M. JUNIOR**, RG: 3.***.751-*, CPF: 066.***.488-**, Diretor Presidente da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino - São Paulo – CEP 04039-031, telefone 3016-4080, e-mail diretoria@institutodavisao.org.br; luciamacedo@institutodavisao.org.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0008268-1 - HSPM, firmar o presente Termo 486/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 437/2020 de Contrato, prorrogado pelos Termos 406/2021, 363/2022 e 424/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **16 de dezembro de 2024**, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com reajuste de 3,12%, com encontra amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



2.1 – Da Especificação, Preço e Quantidades:

Subitem	Descrição	Qtidade. Anual Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
1.1	OCT – Tomografia de Coerência Óptica	187	R\$ 180,92	R\$ 33.832,04
1.2	Crioterapia	05	R\$ 1.093,15	R\$ 5.465,75
1.3	Pancrioterapia Periférica	20	R\$ 1.093,15	R\$ 21.863,00
1.4	Injeção Intravítreo de Triancinolona	05	R\$ 935,05	R\$ 4.675,25
1.5	Injeção Intravítreo de Avastin	50	R\$ 1.496,06	R\$ 74.803,00
1.6	Retirada de Corpo Estranho Intravítreo	01	R\$ 3.640,14	R\$ 3.640,14
1.7	Ceratoplastia em Portadores de Patologias Vitreoretinianas	02	R\$ 2.557,52	R\$ 5.115,04
1.8	Implante de Drenagem para Cirurgias de Glaucoma	04	R\$ 11.501,06	R\$ 46.004,24
1.9	Trabeculectomia Combinada com Facetomia com Implante de LIO	04	R\$ 3.085,64	R\$ 12.342,56
1.10	Implante Secundário de LIO com ou sem Fixação Escleral	06	R\$ 1.720,47	R\$ 10.322,82
1.11	Facetomia com Implante de LIO em Portadores de Patologias Vitreoretinianas	50	R\$ 1.277,77	R\$ 63.888,50
1.12	Vitrectomia Via Pars Plana com Endolaser	15	R\$ 4.675,22	R\$ 70.128,30
1.13	Vitrectomia Via Pars Plana com Endolaser Associada a Facetomia com Implante de LIO	16	R\$ 5.236,25	R\$ 83.780,00
1.14	Vitrectomia Via Pars Plana Associada a Retirada e/ou Reposição de LIO Luxada para o Vítreo, e/ou Associada à Retirada de Material Cristalino Intravítreo, com Implante Secundário de LIO, com ou sem Fixação Escleral	24	R\$ 4.675,22	R\$ 112.205,28
1.15	Vitrectomia via Pars Plana Associada à colheita de Material para Cultura e Antibiograma e Injeção de Antibiótico Intravítreo	06	R\$ 4.301,21	R\$ 25.807,26
1.16	Vitrectomia Anterior Associada a Implante Secundário de LIO, com ou sem Fixação Escleral	06	R\$ 1.870,08	R\$ 11.220,48
1.17	Vitrectomia Associada à Explante de LIO e implante secundário de LIO, com ou sem Fixação Escleral	18	R\$ 4.768,72	R\$ 85.836,96
1.18	Vitrectomia Via Pars Plana Associada à Retinopexia, Qualquer Técnica	12	R\$ 5.236,25	R\$ 62.835,00
1.19	Vitrectomia Via Pars Plana Associada à Membranectomia Epi ou Subretiniana	03	R\$ 4.497,57	R\$ 13.492,71
1.20	Retinopexia, Qualquer Técnica	08	R\$ 3.092,05	R\$ 24.736,40

CLÁUSULA III

O preço total do presente termo é de **R\$ 771.994,73 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.50.06, conforme Nota de Empenho nº



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 486/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO




4.657/2024, no valor de R\$ 32.166,45 (trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV


4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


4.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- **DR. RUBENS B. M. JUNIOR** -
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO
Diretor Presidente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4AEA-B305-F614-5358> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AEA-B305-F614-5358



Hash do Documento

59CA802E507FA4E17086F00178FB6F2C2F9AF1D60971A992A7A7F0C1C7C38329

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) -

67.187.070/0001-71 em 25/11/2024 14:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E
PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

